

EMENDA Nº 164/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026

EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação **Realizar Festival de Música Gospel Evangélica “Celebra Parnamirim”** aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026, Eixo Turismo e Cultura, a seguinte ação:

- **Realizar Festival de Música Gospel Evangélica “Celebra Parnamirim”.**

Realizar Festival de Música Gospel Evangélica “Celebra Parnamirim”.

Meta: valorizar a arte e a cultura Evangélica, já reconhecida em nosso município pela lei municipal 2113/2021, bem como instituir uma celebração gospel Evangélica dentro da programação religiosa do aniversário de emancipação do município de Parnamirim RN.

Unidade: 01

Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a seguinte ação:

Realizar Festival de Música Gospel Evangélica “Celebra Parnamirim”.

Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/ RN, 10 de julho de 2025.


Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 10/07/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda visa fixar nas diretrizes para orçamento de 2026 na destinação de recursos para instituir uma celebração gospel Evangélica dentro da programação religiosa do aniversário de emancipação do município de Parnamirim RN e valorizar a arte e a cultura Evangélica, já reconhecida em nosso município pela lei municipal 2113/2021.

Parnamirim RN em 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

